



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:

Aquisição de combustível, do tipo gasolina, óleo diesel comum, óleo Diesel S10, para o abastecimento da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte – PA, referente agrovila estrela do Pará e estrela do Maceió.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob perspectiva do interesse público (inciso I, do § 1º do artigo 18 da Lei 14.133 de 2021 e art. 7, inciso I da IN 40/2020).

O município de Cumaru do Norte, localizado na região amazônica do estado do Pará, com uma vasta extensão territorial de 17.085 km² e uma população dispersa de 14.014 habitantes, conforme o censo do IBGE de 2021, enfrenta desafios logísticos significativos. A estrutura geográfica e as condições das estradas vicinais dificultam a mobilidade e a acessibilidade, especialmente em áreas mais afastadas da sede do município, como as comunidades de Estrela do Maceió e Estrela do Pará, situadas a 350 km e 420 km da sede, respectivamente.

Tais distâncias impõem barreiras substanciais ao transporte e ao armazenamento de combustíveis, essenciais para a manutenção da frota de veículos municipais.

A administração municipal identificou que a logística atual para o abastecimento dos veículos que operam nessas regiões distantes não é sustentável. A necessidade de deslocar combustíveis da sede do município até essas comunidades resulta em custos elevados e riscos operacionais, além de comprometer a eficiência dos serviços públicos.

O transporte de combustíveis por longas distâncias em estradas vicinais aumenta o risco de acidentes, contaminação ambiental e atrasos no atendimento das demandas locais.

Diante desse cenário, a Prefeitura de Cumaru do Norte propõe a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis através do sistema de Registro de Preço, especificamente para gasolina, óleo diesel comum e óleo Diesel S10.

A proposta visa garantir o abastecimento contínuo e eficiente da frota municipal destinada ao atendimento das zonas rurais mais afastadas da sede, como Estrela do Maceió e Estrela do Pará. Esta medida busca assegurar não apenas a manutenção da frota, mas também a continuidade dos serviços essenciais à população dessas áreas remotas.

A estratégia de contratação por Registro de Preço permite uma maior flexibilidade e eficiência na aquisição de combustíveis, possibilitando que a administração municipal responda rapidamente às variações na demanda. Além disso, ao licitar postos de abastecimento mais próximos das localidades distantes, a Prefeitura reduz significativamente os custos operacionais e os riscos associados ao transporte de combustíveis por longas distâncias.

Essa abordagem também contribui para uma gestão mais sustentável dos recursos públicos, otimizando o uso do orçamento municipal.

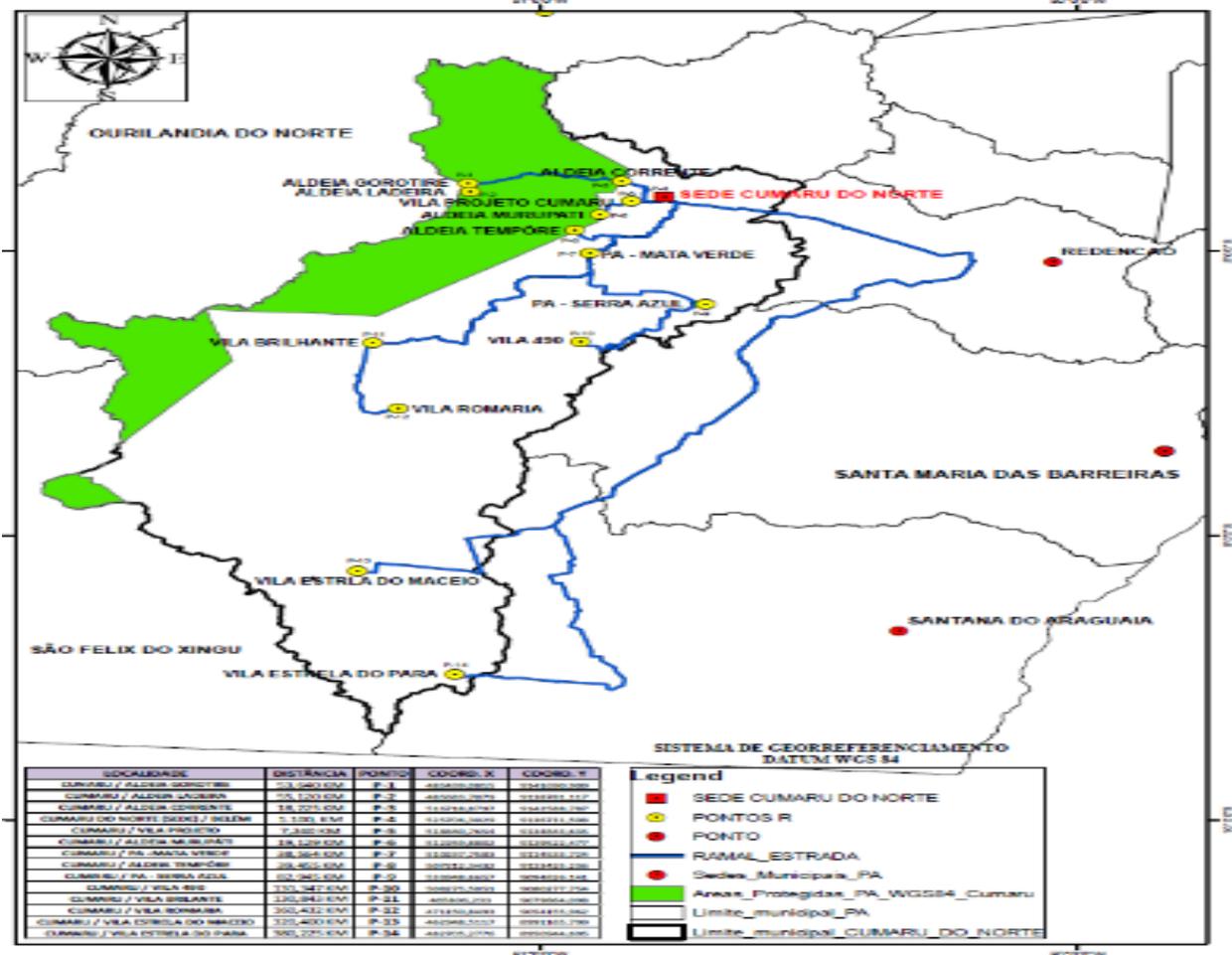
Portanto, a justificativa para a adoção do Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis é fundamentada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

na necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos nas zonas rurais mais afastadas da sede do município. A implementação dessa medida é indispensável para promover a integração das comunidades, assegurar a mobilidade dos veículos municipais e fomentar o desenvolvimento econômico e social de Cumaru do Norte.

Mapa do município



Relação frota de veículos

PLACA	VEÍCULO	NUMERAÇÃO CHACI	ANO	DEPARTAMENTO
QEH-2058	FOX - CONECT		2017	TRIBUTOS
QDW-1064	L-200 HPE SPORT TRITON		2019	GABINETE
RWU0H90	FIAT STRADA ENDURENCE	9BD281B22NYW91859	2021	ADMINISTRAÇÃO
RWX7E13	TRITON SPORT	93XHYKL1TPCP66931	2023	PREFEITO
	XRE 190	9C2MD4110NR005386	2022	ASSESSOR
OTX1500	TOYOTA SW4	8AJYY59GXD6511113	2013	ADMINISTRAÇÃO
NEW HOLAND TT4.75	NN7R3400645	TRATOR PNEU		AGRICULTURA
JHON DEERE 5705	1BM5705XHR4090822	TRATOR PNEU		AGRICULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

YAMMAR SOLIS 75	JYWDR1095613MS	TRATOR PNEU	2021	AGRICULTURA
LS U80	9BLU08001KG000147	TRATOR PNEU		AGRICULTURA
YAMMAR SOLIS 75		TRATOR PNEU		AGRICULTURA
NEW HOLAND TT 4030		TRATOR PNEU		AGRICULTURA
NEW HOLAND TT 4030		TRATOR PNEU		AGRICULTURA
QEN-1068	SEDAN FORD	9BFZH54S7K8238706	2019	CONSELHO TUTELAR
RWR1J60	FIAT MOBILE HACTH	9BD341ACXNY778069	2021	CRAS
RWL2F94	FIAT PICKUP	9BD281B22NYW88661	2021	GABINETE
QDW-4616	VW HACTH		2017	ASSISTENCIA
N/A	VW 15-190 VOLKSBUS	95328822W1BR103326	2015	EDUCAÇÃO
N/A	VW 15-190 VOLKSBUS	9532E82W1ER443668	2010	EDUCAÇÃO
QEE-1500	MB CAIO 15-19	9BM3840069FB981892	2015	EDUCAÇÃO
N/A	VW 15-190 VOLKSBUS	S/ SELO DE INDENTIFICAÇÃO	2010	EDUCAÇÃO
OTA-5280	IVECO 70C17 CITYCLASS	93ZL68C01D8445941	2013	EDUCAÇÃO
OTO-4410	IVECO 70C17 CITYCLASS	93ZL68C01D8446161	2013	EDUCAÇÃO
NSS-4742	IVECO 70C16 CITYCLASS	8USM8ABFN9A032430	2010	EDUCAÇÃO
N/A	MB 915E GRANMICRO	9BM979282PB288878	2023	EDUCAÇÃO
QVJ-9H75	VW NEOBUS 8-160	9532M52P7LR034209	2020	EDUCAÇÃO
QVJ-9H85	VW NEOBUS 8-160	9532M52P9LR033496	2020	EDUCAÇÃO
QVJ-9I25	VW NEOBUS 8-160	9532M52P6LRO33178	2020	EDUCAÇÃO
QVJ-9H55	VW NEOBUS 8-160	9532M52P0LR033855	2020	EDUCAÇÃO
QJV-9H45	VW NEOBUS 8-160	9532M52P7LR033173	2020	EDUCAÇÃO
QVJ-9I45	VW NEOBUS 8-160	9532M52P5LR032300	2020	EDUCAÇÃO
QVJ-9H95	VW NEOBUS 8-160	9532M52P9LR033966	2020	EDUCAÇÃO
QVJ-9I75	VW NEOBUS 8-160	9532M52P5LR0032670	2020	EDUCAÇÃO
QVJ-9105	VW NEOBUS 8-160	9532M52P1LR033962	2020	EDUCAÇÃO
QVJ-9165	VW NEOBUS 8-160	9532M52P4LR032627	2020	EDUCAÇÃO
JUG-3425	VOLARE BC	N/ PRECISA	2006	EDUCAÇÃO
RWL2G14	FIAT STRADA FREDOM	9BD281B22NYW81939	2021	EDUCAÇÃO
RWL2G34	FIAT STRADA FREDOM	9BD281B22NYW67494	2021	EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

RWL2G54	FIAT STRADA FREDOM	9BD281B22NYW805 23	2021	EDUCAÇÃO
QDV2756	CAMINHÃO IVECO		2018/1 9	MEIO AMBIENTE
	MOTO HONDA	9C2KD0550ER32527 3	2014	MEIO AMBIENTE
QDW2239	MOTO HONDA	9C2KD0800FR06814 5	2015	MEIO AMBIENTE
QDW2799	MOTO HONDA	9C2KD0800FR06815 4	2015	MEIO AMBIENTE
QDW2199	MOTO HONDA	9C2KD0800FR06816 4	2016	MEIO AMBIENTE
RWU5F42	CAMIONETE MITSHUBISH	93XDJKL1TSCR7999 1	2024	MEIO AMBIENTE
QDG3228	CAMIONETE MITSHUBISH	93XLNKB8TGCF1861 2	2015	MEIO AMBIENTE
	RETRO ESCAVADEIRA XCMG	XUG08700LJCA0037 9	2018	OBRAS E SERVIÇOS
	MOTO NIVELADORA NEW HOLAND	NAAF06463		OBRAS E SERVIÇOS
	MOTO NIVELADORA CAT	KPJAP04381	2013	OBRAS E SERVIÇOS
	MOTO NIVELADORA CAT	5FM01282		OBRAS E SERVIÇOS
	PÁ CARREGADEIRA KOMATSU	WA180-1B-B1192		OBRAS E SERVIÇOS
	PÁ CARREGADEIRA KOMATSU			OBRAS E SERVIÇOS
	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND	NAAE10981		OBRAS E SERVIÇOS
NTA8790	CAMINHÃO VOLKSVAGEM	953467233AR052439	2010	OBRAS E SERVIÇOS
RSF7F21	CAMINHÃO VOLVO		2022	OBRAS E SERVIÇOS
JUP4240	CAMINHÃO VOLKSVAGEM	9BWBE72S04R40570 5	2003	OBRAS E SERVIÇOS
	CAMINHÃO VOLKSVAGEM	9533172S3AR035979	2010	OBRAS E SERVIÇOS
	RETRO ESCAVADEIRA RANDOM	000CA406AMCW373 7	2012	OBRAS E SERVIÇOS
OTS9896	CAMINHÃO VOLKSVAGEM		2013	OBRAS E SERVIÇOS
QEB8974	CAMIONETE MITSUBISHI		2017	OBRAS E SERVIÇOS
	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND	NAAE11772		OBRAS E SERVIÇOS
RWL2F64	FIAT PICKUP	9BD281B22NYW820 24	2021	SAÚDE
RWL2F84	FIAT PICKUP	9BD281B22NYW893 36	2021	SAÚDE
OTI0164	CAMIONETE FORD		2012	SAÚDE
RWR6H38	FIAT PICKUP	9BD281A22NYW869 24	2021	SAÚDE
QUE2768	CITROEN FURGÃO		2018	SAÚDE
	CITROEN FURGÃO		2014	SAÚDE
QEV8195	VOLKSVAGEM PICKUP		2018	SAÚDE
QVB6630	FIAT MICROBUS		2019	SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

RWI8I93	VAN MERCEDES		2023	SAÚDE
RWR6H40	FIAT PICKUP	9BD281A22NYW858 93	2021	SAÚDE
RWQ9F91	VAN RENAUT		2022	SAÚDE

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança é elaborado pela Municipalidade, sendo o documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresas especializadas no fornecimento de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel comum e S-10 implica em algumas exigências para garantir a qualidade dos produtos fornecidos, especialmente para uma instituição pública. É essencial que essas exigências sejam claras e específicas em termos de qualidade e segurança.

A execução do objeto deve estar em conformidade com o estabelecido no Edital e no Termo de Referência, sendo livre de qualquer ônus, como despesas de frete, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias.

A entrega do objeto deve ser efetuada em perfeitas condições, conforme as especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhada da respectiva nota fiscal.

Resolução ANP nº 41/2013 estabelece os requisitos para a comercialização de combustíveis automotivos, incluindo as responsabilidades dos agentes econômicos envolvidos, o que pode ser relevante para contratos de fornecimento.

A contratada deverá utilizar mão de obra especializada em cumprimento às normas técnicas que regem o mercado de fornecimento de combustíveis, fornecendo a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

Cumprir os parâmetros estabelecidos na Resolução CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente nº 273/2000;

A Qualidade dos combustíveis fornecidos pelos postos de revenda é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo – ANP.

A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção dos abastecimentos, além de assegurar que:

Os combustíveis descritos no termo de referência gasolina comum, óleo diesel comum e S-10 deverão ser entregues imediatamente após assinatura do contrato, mediante requisição, considerando tratar-se de itens indispensáveis para a continuidade dos serviços públicos.

O fornecimento dos combustíveis deverá atender a frota municipal de veículos que incluem carros de passeio, utilitários, caminhonetes, ônibus e micro-ônibus, ambulâncias, veículos e equipamentos pesados destinadas as atividades que envolvem terraplanagem e obras de infraestrutura em geral os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

a) Os abastecimentos em geral serão realizados e efetuados nas agrovilas Estrela do Maceió e Estrela do Pará Município de Cumarú do Norte.

b) O abastecimento dos veículos deverá ser efetuado nos postos de revenda do fornecedor diretamente nas (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo às normas da Agência Nacional do Petróleo;

c) O fornecimento será efetuado de forma parcelada, todo combustível registrado pela bomba seja efetivamente abastecido no veículo indicado;

d) Não sejam abastecidos veículos que não estejam cadastrados na frota da Instituição;

e) Os veículos cadastrados devem ser abastecidos apenas com combustível para o qual está autorizado.

f) O fornecimento de combustíveis deverá ser feito excepcionalmente por meio de documento de “requisição de fornecimento”, também disponibilizado pela Contratada e sob responsabilidade do Contratante, que deverá carimbar e assinar as requisições.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos combustíveis, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos combustíveis.

a) se estiverem contaminados por quaisquer elementos não permitidos em sua composição;

b) for detectada presença de outras substâncias, em percentuais além dos permitidos em sua composição; e

c) se for detectado erro quanto ao produto solicitado.

d) se estiverem contaminados por quaisquer elementos não permitidos em sua composição;

e) se for detectada presença de outras substâncias, em percentuais além dos permitidos em sua composição; e

f) se for detectado erro quanto ao produto solicitado.

g) O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante.

h) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Não será admitida a entrega parcial ou incompleta do material, obrigando-se a fornecedora a atender a quantidade solicitada pelo Órgão.

A Contratada se obriga a executar os serviços de entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades;

A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será na sede da Prefeitura municipal ou outro local previamente indicado;

Durante a execução de entrega dos produtos, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Prefeitura municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos foram extraídos a partir das demandas e do planejamento da prefeitura com as secretarias elaborados para o exercício de 2025. Baseado nas demandas dos anos de 2023 e 2024.

Relação prevista para o ano de 2025.

GASOLINA COMUM		
SOLICITANTE	UN	QUANTIDADE
Secretaria Municipal de Educação	Litros	20.000
Secretaria Municipal de Saúde	Litros	30.000
Secretaria Municipal de Obras	Litros	5.000
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Litros	5.000
Secretaria Municipal de Agricultura	Litros	5.000
Secretaria Municipal de Assistência Social	Litros	5.000
Secretaria Municipal de Administração	Litros	5.000
total		75.000 litros

ÓLEO DIESEL COMUM		
SOLICITANTE	UN	QUANTIDADE
Secretaria Municipal de Educação	Litros	50.000
Secretaria Municipal de Saúde	Litros	10.000
Secretaria Municipal de Obras/prefeitura	Litros	50.000
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Litros	5.000
Secretaria Municipal de Assistência Social	Litros	5.000
Total		120.000 litros

ÓLEO DIESEL S10		
SOLICITANTE	UN	QUANTIDADE
Secretaria Municipal de Educação	Litros	20.000
Secretaria Municipal de Saúde	Litros	5.000
Secretaria Municipal de Obras/prefeitura	Litros	20.000
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Litros	5.000
Secretaria Municipal de Agricultura	Litros	5.000
Secretaria Municipal de Assistência Social	Litros	5.000
Total		60.000 litros

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão.

No processo de contratação em questão, foram realizados estudos e análises de procedimentos similares adotados por outros órgãos e entidades públicas, com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias ou inovações capazes de atender às necessidades específicas da Administração Municipal.

Não foram observadas variações significativas no que diz respeito à execução do objeto, especialmente no papel desempenhado pela empresa que se pretende contratar.

O modelo de fornecimento direto de combustíveis é amplamente utilizado pela Administração Pública, conforme verificado em consultas realizadas junto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

a outros órgãos. Essa solução é atualmente aplicada nesta municipalidade e tem demonstrado eficácia na gestão de suprimentos para a frota de veículos e máquinas. Além disso, o fornecimento por demanda garante flexibilidade, alinhando-se às necessidades operacionais e otimizando os recursos públicos.

Adicionalmente, foi constatado que, nos contratos celebrados por outros órgãos públicos, a seleção do fornecedor é realizada com base no critério de menor preço, considerando o orçamento de referência e parâmetros como os Preços Médios ao consumidor final. A adoção desse critério assegura transparência, economicidade e adequação aos princípios da Administração Pública.

Portanto, a escolha do modelo de fornecimento direto dos itens é a decisão mais eficiente e estratégica para atender às demandas da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais com qualidade e economicidade.

Considerando as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução é a contratação de uma empresa especializada o fornecimento dos referidos bens. A aquisição é classificada como um bem comum e deverá ser realizada por meio de Pregão Eletrônico, Registro de Preço, por lote, Menor Preço.

6. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor será realizada mediante constatação de acordo com a cotação dos itens, levando em consideração o planejamento da administração para a demanda de aquisição de combustíveis tipo gasolina, óleo diesel comum e S-10 para executar o plano de trabalho relacionado ao planejamento da administração.

Para uma precisa estimativa de valores do objeto desta contratação, a equipe de compras, utilizará como parâmetro legal a IN 73/2020, como fonte de pesquisa utilizará: Art. 5º inciso I e II, Banco de Preço (<http://bancodeprecos.com.br>), aquisições e contratações similares.

Por se tratar de um objeto comum e para compor uma estimativa de mercado também na realidade das empresas fornecedoras, será realizado pedidos de preços junto ao comércio local ou regional mediante contato direto para apresentação de orçamentos prévios, para obter uma média de valor mais coerente com a realidade de mercado do objeto deste processo licitatório.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo aprofundar a análise das alternativas disponíveis para contratação de empresas especializadas no fornecimento de combustíveis tipo gasolina, óleo diesel comum e S-10 para atender as demandas da prefeitura municipal em parceria com a secretaria de obras e serviços do município, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133 de 2021.

Dentro do contexto da contratação da empresa, é essencial identificar a proposta que não apenas atenda às necessidades imediatas, mas também promova a melhor utilização dos recursos disponibilizados. A execução da presente contratação será conduzida utilizando a modalidade Pregão Eletrônico, em virtude do exato enquadramento das necessidades e dos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos das nº 14.133/2021, com a definição do tipo "menor preço por lote".

A solução abrange visa garantir o abastecimento contínuo e eficiente da frota municipal destinada ao atendimento das zonas rurais mais afastadas da sede, como Estrela do Maceió e Estrela do Pará. Esta medida busca assegurar não apenas a manutenção da frota, mas também a continuidade dos serviços essenciais à população



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

dessas áreas remotas. Deve-se garantir que todos os serviços atendam as especificações técnicas e padrões de qualidade, estabelecidos. Que cumpram com os prazos de entrega estabelecidos pela administração, mencionados no Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível (por lote) e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado. Portanto, entendemos que poderá ser feito o parcelamento da contratação, uma vez que, os itens, objeto deste termo será licitado por lote, e são distintos entre si. Artigo 40, § 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - A viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - O aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III- O dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

IV- Em conclusão, a proposta de realizar o Registro de Preço por lote para a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível é uma medida estratégica e juridicamente embasada para enfrentar os desafios logísticos do município de Cumaru do Norte-PA. A medida visa garantir a eficiência no abastecimento da frota municipal, assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e promover a integração das comunidades rurais ao desenvolvimento do município.

V- A Nova Lei de Licitações, em seu art. 6º, inciso XLII, define o Sistema de Registro de Preços (SRP) como o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. O art. 82 da mesma lei, por sua vez, estabelece que o registro de preços será adotado quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

VII- Diante das especificidades do caso apresentado, a utilização do SRP se mostra adequada não apenas pela flexibilidade que proporciona na aquisição de bens e serviços, mas também pela possibilidade de uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. A contratação por lote, conforme proposta pela administração municipal, esta justificada pela necessidade de atender às demandas específicas das comunidades mais afastadas, como Estrela do Maceió e Estrela do Pará.

VIII- O art. 19 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade concorrência ou pregão, preferencialmente na forma eletrônica. A escolha do pregão eletrônico é particularmente vantajosa neste contexto, pois promove maior transparência e competitividade no processo licitatório.

IX- Além disso, é importante considerar o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata da matriz de riscos. A matriz de riscos deve ser elaborada para identificar e alocar entre as partes os riscos que podem impactar a execução do contrato, incluindo riscos logísticos e operacionais associados ao fornecimento de combustível em regiões afastadas.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis tipo gasolina, óleo diesel comum e S-10 conforme a Lei 14.133/2021, visa alcançar resultados essenciais para a administração pública, garantindo o uso eficiente, transparente e sustentável dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Inicialmente, busca-se assegurar a qualidade do item a ser contratado, garantindo execução do fornecimento. O planejamento adequado permite definir com precisão o escopo da contratação.

Garantir a operação contínua e eficiente da frota de veículos e máquinas, assegurando a prestação de serviços essenciais à população e o desenvolvimento das atividades governamentais. Assegurar o transporte de alunos, merenda escolar, pacientes, insumos, e equipes técnicas para atender as demandas da educação, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente e obras de infraestrutura em geral que necessitam de operações de máquinas pesadas, como tratores e retroescavadeiras, para obras de manutenção e melhoria das estradas vicinais, construção de pontes e abertura de bueiros.

Eficiência na execução e entrega dos materiais minimiza custos indiretos associados a atrasos. Estabelecer prazos rigorosos e implementar monitoramento contínuo de qualidade, assegurar que os materiais atendam às especificações

A contratação deve estar integrada ao planejamento estratégico do município, alinhando-se às políticas públicas e apoiando campanhas, eventos e projetos governamentais. Isso reforça a comunicação com a população e partes interessadas.

Por fim, a aplicação eficiente dos recursos públicos é fundamental. A gestão financeira responsável e o acompanhamento rigoroso do contrato garantem que os pagamentos sejam realizados conforme o cronograma e as entregas efetuadas. Em suma, essa contratação não só atende às necessidades operacionais, mas também reforça o compromisso com a eficiência e transparência promovendo benefícios duradouros para a sociedade e o meio ambiente.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências complementares a serem adotadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas; Processo Licitatório 065/2024 Pregão Eletrônico 036/2024 que cita o Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do tipo gasolina, óleo diesel comum, óleo Diesel S10, aquisição de lubrificantes, filtros e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de Cumarú do Norte – PA.

A estrutura geográfica e as condições das estradas vicinais dificultam a mobilidade e a acessibilidade, especialmente em áreas mais afastadas da sede do município, como as comunidades de Estrela do Maceió e Estrela do Pará, situadas a 350 km e 420 km da sede, respectivamente.

Tais distâncias impõem barreiras substanciais ao transporte e ao armazenamento de combustíveis, essenciais para a manutenção da frota de veículos municipais.

A administração municipal identificou que a logística atual para o abastecimento dos veículos que operam nessas regiões distantes não é sustentável. A necessidade de deslocar combustíveis da sede do município até essas comunidades resulta em custos elevados e riscos operacionais, além de comprometer a eficiência dos serviços públicos.

O transporte de combustíveis por longas distâncias em estradas vicinais aumenta o risco de acidentes, contaminação ambiental e atrasos no atendimento das demandas locais.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

A contratação em análise acarreta diversos prejuízos ambientais, uma vez que o abastecimento de combustíveis implica em impactos significativos em todas as fases do ciclo de vida dos produtos. Desde a extração da matéria-prima, que resulta em degradação do solo e contaminação da água, até o refinamento para a produção de combustíveis, que contribui para a emissão de poluentes prejudiciais à qualidade do ar. Além disso, o transporte e o armazenamento de combustíveis representam riscos adicionais, como derramamentos e vazamentos que podem causar danos irreversíveis ao meio ambiente. É fundamental considerar esses aspectos ao avaliar práticas relacionadas ao fornecimento de combustíveis.

Manutenções periódicas também desempenham um papel essencial na redução de impactos ambientais. Cuidados como a troca regular de óleo, a verificação e limpeza do sistema de escapamento, a substituição dos filtros de ar e combustível e a manutenção adequada dos pneus impactam diretamente o consumo de combustíveis, melhorando a eficiência energética dos veículos. Esses pequenos cuidados não apenas reduzem as emissões de gases poluentes, como também aumentam a vida útil dos equipamentos, gerando economia de recursos e diminuindo a necessidade de consumo excessivo de combustíveis.

Por fim, é fundamental que as administrações públicas priorizem práticas de gestão consciente, como o planejamento logístico eficiente para otimizar o uso da frota, e que desenvolvam ações de conscientização ambiental entre os servidores e a população, promovendo o engajamento coletivo em prol da preservação do meio ambiente. Essas medidas integradas podem mitigar os impactos ambientais do abastecimento de combustíveis e contribuir para um desenvolvimento mais sustentável e responsável.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Razão da Viabilidade: Diante da necessidade de contratar empresa especializada no fornecimento de Combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel comum e S-10, aditivos, filtros e lubrificantes, justifica-se a instauração de processo licitatório e na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). Tal medida visa garantir a execução planejamento idealizado pela Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA, imprescindíveis e prioritárias para o município garantindo mobilidade, segurança e desenvolvimento, que são fundamentais para administração municipal, melhorando assim a vida dos cidadãos, além de economicidade e ampla competição mediante o procedimento licitatório.

Cumaru do Norte – PA, 06 de janeiro de 2025.

Elaborado:

Cecília Soares Morais da Silva Carvalho
Equipe de Planejamento

Autorizado:

Celio Marcos Cordeiro
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

GERENCIAMENTO DE RISCOS (MAPA DE RISCOS)

OBJETO: Aquisição de combustível, do tipo gasolina, óleo diesel comum, óleo Diesel S10, para o abastecimento da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte – PA, referente agrovila estrela do Pará e estrela do Maceió.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01	
DESCRIÇÃO	Licitação deserta: Processo licitatório sem empresas interessadas
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Verificar no mercado fornecedor com compatibilidade das exigências do edital de licitação 2. Atentar para que os preços estimados estejam em conformidade com os praticados pelo mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Avaliar a possibilidade de abrir processo de emergência, caso se justifique.	Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO 02	
DESCRIÇÃO	Licitação deserta: Todos os licitantes desclassificados ou com propostas superiores ao praticado no mercado
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Verificar no mercado fornecedor com a compatibilidade das exigências do edital de licitação 2. Atentar para que os preços estimados estejam em conformidade com os praticados pelo mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Avaliar a possibilidade de abrir processo de emergência, caso se justifique.	Equipe de planejamento
RISCO 03	
DESCRIÇÃO	Atraso no processo de seleção do fornecedor: Processo de seleção do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

	fornecedor ultrapassa o prazo esperado e razoável para a contratação
PROBABILIDADE	(x) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Priorização do processo licitatório	Coordenação de Compras e Serviços.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Avaliar ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Equipe de planejamento e contratos
RISCO 04	
DESCRIÇÃO	Impugnações, recursos e ações judiciais: Atraso no processo de contratação devido a impugnações, recurso ou ações judiciais
PROBABILIDADE	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Especificações e exigências técnicas revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com a qualidade máxima exigida para evitar frustração indevida da competição. 2. Avaliar as recomendações do Parecer da Procuradoria Federal Especializada. 3. Analisar as recomendações dos recentes Acórdãos exarados pelo TCU de modo a prevenir possíveis falhas no processo licitatório. 4. Atentar para as legislações aplicáveis ao caso concreto	Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Assessoria jurídica para responder eventuais questionamentos e promover alterações eventualmente necessárias.	Equipe de Planejamento da Contratação; Assessoria jurídica
RISCO 05	
DESCRIÇÃO	Risco de Contingenciamento de recursos orçamentários durante a execução do projeto.
PROBABILIDADE	(x) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Certificar-se da existência de recursos orçamentários/ou do	Responsável pela Formalização da demanda; Coordenação de Orçamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Ateste necessário	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Readequação do quantitativo a ser contratado para que o orçamento seja suficiente para efetuar opagamento dos serviços.	Responsável pela Formalização da Demanda; Equipe de Planejamento.
RISCO 06	
DESCRIÇÃO	Risco da CONTRATADA não estar com a saúde financeira em dia
PROBABILIDADE	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIA (X) ALTA
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Exigir, na habilitação do licitante, qualificação econômico-financeira compatível com a envergadura do projeto.	Equipe de Planejamento e Contratação, Agente de Contratação responsável pela realização do certame.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. No caso de rescisão contratual, convocação do licitante subsequente, desde que atendida à ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido. 2. Aplicar penalidades previstas no edital.	Gestor de contrato
RISCO 07	
DESCRIÇÃO	Recusa do licitante vencedor em assinar o contrato – Impossibilidade de iniciar a execução da aquisição
PROBABILIDADE	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Verificar situações que possam ensejar a inexecuibilidade contratual.	Agente de contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	AÇÃO PREVENTIVA
1. Convocar a próxima colocada no certame para a celebração de contrato; 2. Realizar contratação emergencial a fim de garantir a continuidade dos serviços administrativos.	Fiscal de contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

3. Aplicar penalidades previstas no edital.	
---	--

2. RISCOS DA GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 08	
DESCRIÇÃO	1- Não apresentação de garantia contratual pela contratada 2- Falta de mecanismos de garantia de possíveis falhas na execução do contrato, como recolhimento de multas, pagamentos de verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.
PROBABILIDADE	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Cobrar da contratada a prestação da garantia dentro do prazo previsto em edital ou mesmo em atraso.	Gestão do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.	Gestor de Contratos
RISCO 09	
DESCRIÇÃO	Quantitativo de pessoal ou capacitação insuficiente dos agentes de fiscalização e gestão do contrato
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Designar quantitativo de pessoal suficiente; 2. Capacitação da equipe; Realizar reuniões periódicas para atualização dos procedimentos de fiscalização contratual e compartilhamento de informações.	Gestor de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Atribuição das atividades de gestão e fiscalização do contrato a outros servidores que já estejam capacitados.	Gestor de Contratos
RISCO 09	
DESCRIÇÃO	Acompanhamento da execução contratual insuficiente por parte da fiscalização
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

IMPACTO	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Realizar reuniões periódicas com a equipe de fiscalização contratual.	Gestor de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Exigir relatório periódico da fiscalização contratual 2. Alterar equipe de fiscalização contratual	Gestor de Contratos
RISCO 10	
DESCRIÇÃO	Falha de comunicação entre gestor e fiscal de contrato
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Realizar reuniões periódicas com a equipe de fiscalização contratual.	Gestor de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Exigir relatório periódico da fiscalização contratual.	Gestor de Contratos
RISCO 11	
DESCRIÇÃO	Interrupção temporária dos serviços por quaisquer razões
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Acompanhar a execução contratual, de modo a prever situações que possam dar causa à interrupção dos serviços.	Fiscal do Contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual	Gestão do Contrato

Equipe de planejamento:

Cecília Soares Morais da Silva de Carvalho

Autorizado:

Celio Marcos Cordeiro
Prefeito Municipal